



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO – NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005694/2024
Data 13/12/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001759/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 565.210,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e dez reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000255	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	91.880,00
0000260	000909.1012200082.040 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	1.850,00
0000271	000909.1012200082.040 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	10.870,00
0000283	000909.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	127.200,00
0000286	000909.1030100082.044 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000150000	11.550,00
0000287	000909.1030100082.044 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	770,00
0000295	000909.1030100082.044 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	11.390,00
0000343	000909.1030100082.049 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	6.430,00
0000349	000909.1030100082.049 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	1.415,00
0000365	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	14.000,00
0000371	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO Q	150000150000	222.000,00
0001010	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO Q	160000000999	62.000,00
0000391	000909.1030500082.050 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.155,00
0000398	000909.1030500082.050 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	2.700,00
TOTAL:				565.210,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 565.210,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e dez reais)

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 13 dezembro de 2024.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13/12/2024

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13/12/2024